

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2020

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2020, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO, e, do outro, a Empresa **MSC SERVIÇOS MÉDICOS ME- NICOLAS MAGNO SANTOS CRUZ.**

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.370.658/0001-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES, portadora do CNPF/MF sob nº 011.912.625-70 e Cédula de Identidade nº 30438659 SSP/SE, e a Empresa MSC SERVIÇOS MÉDICOS - NICOLAS MAGNO SANTOS CRUZ, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 31.188.256/0001-06, com sede na Rua Iago Augusto, nº 45, CEP 49.060-703, Bairro Palestina, Aracaju/SE, neste ato representado por Nicolas Magno Santos Cruz, brasileiro, solteiro, RG nº 3.366.099-9 SSP/SE, CPF nº 040.094.385-92, residente e domiciliado em Aracaju/Se, denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplinam a licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo objeto a prorrogação do prazo constante na Cláusula 7ª – Da Vigência Contratual, que passa a vigorar por mais **12 (doze) meses**, a partir do dia subsequente ao vencido, devendo ser rescindido tão logo seja homologado novo Credenciamento Médico.

CLÁUSULA III – DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de fonte de recurso, no sentido de completar a classificação orçamentária para o exercício 2023, conforme a Cláusula Quinta do Contrato (5.7), qual seja:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	CLASSE ECONÔMICA	FONTE
17009	2706	3390.39.00	163200000

Praça Getúlio Vargas, 136. Centro. São Cristóvão – SE, CEP 49100-041
CNPJ 11.370.658/0001-01
e-mail: saude@saocristovao.se.gov.br

CLÁUSULA IV - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;
- Autorização da Gestora;

CLÁUSULA V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por estetermo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 02 de Agosto de 2023.


MSC SERVIÇOS MÉDICOS ME - NICOLAS MAGNO SANTOS CRUZ
CREDENCIADO


FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA
GÓES
Secretária Municipal de
Saúde
CONTRATANTE

TESTEMUNHA

S:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF: